**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**
**Requisição: 2829- 22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de Maio de 2022 a 09 de maio de 2022,** buscaremos propostas de orçamento para:

## Dispensa de Seleção de Fornecedores - Contratação de músico

**Descrição/Especificações:**

| Item | QTD | Descrição |
|---|---|---|
| 1 | - | Contratação do músico para atuar como 2° Violino junto à OSM durante os ensaios e récitas da Ópera Aida que acontecem entre os dias 10/05 e 11/06. |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Assistente de Compras: Thauana Moura

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2133

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

**Aquisição de Produto / 2710 / Material Hidráulico**
Recebimento de propostas prorrogado até o dia 12/05/2022

**Aquisição de Produto / 2629 / Material Civil**
Recebimento de propostas prorrogado até o dia 12/05/2022

**Aquisição de Produto / 2099 / Motor Ventilador**
Aguardamos propostas até o dia 13/05/2022

**Aquisição de Produto / 2366 / Material Elétrico**
Aguardamos propostas até o dia 13/05/2022

**Aquisição de Produto / 2741 / Materiais Civil**
Recebimento de propostas prorrogado até o dia 13/05/2022

**Contratação de Serviços / 2791 / Cantor Solista Internacional**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de cantor solista internacional.

**Contratação de Serviços / 2815 / Cenógrafa**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de cenógrafa.

**Contratação de Serviços / 2812 / Representantes dos 21 Integrantes do MST**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de representantes dos 21 integrantes do MST.

**Contratação de Serviços / 2822 / Cantor Solista**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de cantor solista.

**Contratação de Serviços / 2757 / Músico Extra**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra.

**Contratação de Serviços / 2820 / Musicista**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de musicista.

**Contratação de Serviços / 2829 / Músico**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico.

**Aquisição de Produto / 2819 / Insumos para Limpeza**
Aguardamos propostas até o dia 11/05/2022









**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**CONTRATAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICO (VIOLINO)**

| VENCEDOR | PARTICIPANTES | VALOR |
|---|---|---|
| EMPRESA VENCEDORA | ANDERSON PEREIRA CARDOSO 13322106861 | R$ 6.500,00 |

**Nome do Solicitante do Processo:** Laysa Padilha de Souza Oliveira

**Descrição:** Contratação do músico Anderson Cardoso para atuar como 2° Violino junto à OSM durante os ensaios e récitas da Ópera Aida que acontecem entre os dias 10/05 e 11/06 conforme agenda a seguir: ENSAIOS: Dias 10, 11, 12, 23, 24, 25 e 26/05 das 16h às 18h30 e das 19h às 22h, dia 27 das 19h às 22h e dias 28, 30, 31/06 e 01/06 às 19h.

**Período de Divulgação:** 06/05/2022 a 09/05/2022

**Necessidade Institucional:**

O presente processo de contratação de serviço de natureza artística (músico extra – VIOLINISTA) do músico ANDERSON PEREIRA CARDOSO 13322106861 para o programa ÓPERA 3 – AIDA com dispensa de pesquisa e cotação de preços, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2021.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**
Está fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA